



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 093/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO IVANIR MAGRO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.505.494/0001-84, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 682, sala 01, Bairro Centro, no município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado por seu Representante Legal a Sra. Nádia Gregolin Magro, portadora do CPF nº 503.769.000-59, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados ao Pregão nº 014/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 29/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 29 de junho de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

Pedro Ivanir Magro
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
